

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Com base no Art. 17, inciso II, alínea "d", do RICD, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos que solicitam a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral não realizadas, tendo em vista o fim da presente legislatura. Publique-se.

Em 28 / 01 / 2015.



HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

